



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 28 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 316/E270/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 7 de Abril de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Abril de 2025:

O estabelecimento da Residência do Governo para Idosos tem como objectivo prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos sem elevadores e possuem capacidade financeira, melhorando desta forma a sua qualidade de vida e proporciona-se-lhes mais comodidade de vida.

No que toca à taxa de utilização do apartamento da Residência, considera-se, principalmente, a capacidade financeira dos idosos e após a referência do preço do mercado, a taxa é definida, a um nível ligeiramente inferior ao preço do mercado. Actualmente, os utilizadores que cumprem o respectivo regulamento, após a celebração do acordo de utilização, podem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

beneficiar de desconto de 20% na taxa de utilização, no máximo de 6 anos. Devido a que a Residência do Governo para Idosos é um projecto-piloto, que está, no momento actual, na fase preliminar, o Governo da RAEM irá avaliar constantemente os assuntos relativos à Residência, incluindo a taxa de utilização, no intuito de fazer considerações adequadas para o futuro desenvolvimento da Residência.

No que se refere à organização do tráfego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego está a avaliar a possibilidade de expandir as carreiras de autocarros públicos para incluir o terminal de autocarros e as paragens próximas da Residência para Idosos. A avaliação baseia-se no calendário de vistoria e recepção das vias públicas e do terminal de autocarros do Lote P, assim como no calendário da entrada em funcionamento das habitações e instalações do respectivo lote, promovendo, de forma coordenada, a realização de testes com autocarros e a introdução dos serviços de autocarros públicos neste lote, com o objectivo de facilitar as deslocações do público.

No âmbito do cuidado de saúde dos utilizadores da Residência, os Serviços de Saúde estabeleceram, na Residência do Governo para Idosos, o Centro de Saúde para Idosos, a fim de disponibilizar serviços de apoio a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

saúde dos idosos da Residência, incluindo a avaliação da saúde, vacinação, educação para a saúde, etc., bem como ministrar cursos de treino de reabilitação em grupo, de acordo com as necessidades dos idosos. Com vista a facilitar o acesso aos cuidados de saúde dos idosos da Residência, os Serviços de Saúde já lançaram a consulta externa à distância, tendo-lhes prestado serviços “*One-Stop*”, nomeadamente o registo *online*, a videoconsulta, a emissão de receita médica, a dispensa de medicamentos, entre outros. Além disso, os serviços médicos externos já se estenderam à Residência do Governo para Idosos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 22 de Abril de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai